



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Pacajá
Secretaria Responsável: Secretaria Legislativa
Responsável pela Solicitação: Edvan Sousa Oliveira
Cargo: Secretário Legislativo
Data da Solicitação: 03 de junho de 2024

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Descrição do Objeto: Aquisição motocicletas 0km 162,7 cc para atender as necessidades de transporte dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pacajá.

Finalidade: Proporcionar maior agilidade e eficiência nos deslocamentos dos vereadores e de servidores, possibilitando um melhor desempenho de suas funções legislativas, operacional e atendimento às demandas da população de Pacajá.

Justificativa da Necessidade: A aquisição das motocicletas é essencial para melhorar a mobilidade dos vereadores, facilitando o acesso às diversas localidades do município, agilizando o atendimento das solicitações dos cidadãos e aumentando a eficiência no cumprimento das atividades legislativas.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

A estimativa de preços será realizada conforme determinações da Lei 14.133/2021, utilizando-se de pelo menos três fontes de pesquisa de mercado, conforme detalhado a seguir:

- Consulta a fornecedores locais e regionais.
- Pesquisa em bases de dados de preços praticados em contratos similares.
- Análise de cotações obtidas por meio de solicitações formais a empresas especializadas.

4. FONTES DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Será utilizada a seguinte dotação orçamentária para a aquisição das motocicletas.

010100 – Poder Legislativo – Câmara Municipal;
01.031.0010.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas;
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

5.1. Itens e Descrição: As especificações técnicas das motocicletas deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
1	1. Motorização: motor de 162,7 cc, monocilíndrico, com tecnologia FlexOne, permitindo o uso de gasolina ou etanol. Potência máxima de 14,7 cavalos a 8.500 rpm e torque máximo de 1,46 kgf.m a 5.500 rpm. 2. Pneus e Aros: Dianteiro – 90/90 -19; aro dianteiro 19 polegadas. Pneu traseiro – 110/90 – 17; aro traseiro 17 polegadas. 3. Freios: freios a disco, sendo um na roda dianteira e outro na roda traseira, que proporcione maior eficiência na frenagem. 4. Segurança: Sistema de Partida Elétrica. 5. Cor: Branca	07	UNIDADE

6. IMPACTO FINANCEIRO:

Análise do Impacto Financeiro: O impacto financeiro da aquisição das motocicletas no orçamento da Câmara Municipal, é considerado seguro e dentro das margens dos recursos disponíveis que levou em conta as prioridades estabelecidas que visam assegurar meios de transportes a todos os componentes do Poder Legislativo que trabalham em prol da comunidade Pacajaense.

7. CONFORMIDADE LEGAL:

A presente demanda está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas e da Resolução n. 190 da Câmara Municipal de Pacajá de 24 de janeiro de 2024. Todas as etapas do processo licitatório serão conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A contratada receberá programação dos objetos a serem entregue conforme requisição assinada pelo Presidente da Câmara Municipal ou por servidor por ele designado;
- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agentes fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Em caso de ausência da entrega ou atraso, a contratada deverá informar com antecedência de até 24h.
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentária e contábil da Câmara Municipal de Pacajá, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Câmara Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Os casos omissos ficarão a critério da Contratante para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

Pacajá – Pa. Em, 03 de junho de 2024.

Edvan Sousa Oliveira
Secretário Legislativo